



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 027/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, sendo responsável por autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, em atendimento à Lei Complementar n° 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei n° 027/2023 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 18 de dezembro de 2023.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

